



DECRETO Nº. 4774 de 18 de NOVEMBRO de 2022

“Aprova a substituição de Lote caucionado no Loteamento Portal da Borda de propriedade de Frederico Ferreira Neto”.

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o parecer técnico do Engenheiro Civil do Município Sr. João Bertolacinni Júnior – inscrito no CREA sob no. 2323261 DMG fica aprovada a substituição do lote caucionado 27 quadra 4, pelo lote 13 da quadra 2, ambos medindo 200,00m² no Loteamento Portal da Borda, sendo o lote 27 registrado no CRI sob matrícula 20913, e o lote 13 de matrícula 20860.

Art. 2º - Ficam mantidas em seus termos todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº. 4.362/2020, de 15 de setembro de 2020, o qual dispõe sobre a aprovação do Loteamento Portal da Borda.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata/MG, 18 de novembro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal